



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso ao Senhor Edisnei Cardoso Carneiro, por sua relevante atuação como titular da 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica, exercendo com excelência, sensibilidade e firme compromisso a missão de assegurar a proteção e a garantia dos direitos das vítimas.

JUSTIFICATIVA

A concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Edisnei Cardoso Carneiro justifica-se por sua relevante atuação como titular da 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica, exercendo com excelência, sensibilidade e firme compromisso a missão de assegurar a proteção e a garantia dos direitos das vítimas.

No desempenho de suas funções, destaca-se pela atuação diligente e humanizada em demandas que envolvem situações de violência doméstica, atuando com responsabilidade, ética e respeito à dignidade da pessoa humana. Sua atuação contribui de forma significativa para o enfrentamento da violência, a proteção das vítimas e a promoção da justiça, especialmente junto às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Sua postura profissional, aliada ao compromisso com os direitos humanos e com a efetividade das medidas protetivas, fortalece a Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, reafirmando seu papel na construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Dessa forma, a presente homenagem representa o justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade, enaltecendo sua trajetória profissional e seu compromisso com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos fundamentais.

Macapá - AP, 22 abril de 2026.

RUIZELY DE JESUS PONTES
DA SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por RUIZELY DE
JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Data: 2026.04.23 07:59:02 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dayne Marques
Dep. Dayse Marques

Dep. Delegado Inácio

~~Dep. Diogo Senior~~

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

~~Dep. Jaime Perez~~

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrán Barreto

Liliane Abreu
Dep. Liliane Abreu

Diogo
Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

Rayfran Beirão
Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5137/26 em 12/05/2026 às 16:00

Moção n.0310/26-AL